



PDL nº 24/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta ao Sr. Edgar Francisco da Silva e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, nascido em São Paulo em 17 de março de 1983, Edgar Francisco da Silva, amplamente conhecido como "GRINGO", enfrentou adversidades desde cedo, perdendo o pai de forma trágica na infância e sofrendo com violência policial. Essas experiências moldaram seu desejo ardente de instigar mudanças no mundo. Iniciando sua carreira como motoboy, ele testemunhou a desvalorização da categoria com a ascensão dos aplicativos, impulsionando-o a liderar uma batalha em defesa da profissão. Mobilizando uma significativa quantidade de motofretistas, ele não se restringiu a atuar individualmente, mas colaborou com outros líderes na fundação da AMABR - Associação dos Motofretistas de Aplicativos e Autônomos do Brasil. Hoje, GRINGO é uma referência destacada nas discussões em prol dessa categoria, evidenciando seu compromisso inabalável.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem a Edgar Francisco da Silva, conhecido como "GRINGO", reconhece sua notável liderança e compromisso na defesa dos direitos e valorização dos motofretistas, além de sua inspiradora superação pessoal diante de adversidades, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,